

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Itaituba-Pará, 10 de julho de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM  
ILMO SENHOR DIREITOR  
**JOELSON DE AGUIAR.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS (SORO).**

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contratação de empresa para a aquisição de soluções parentais (soro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

Considerando que as soluções parenterais (soro), que estão sendo solicitadas, atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, durante o período 12 meses: no sentido de garantir as ações da Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Município de Itaituba.

O fornecimento do material em si, é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamento pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Ressalta-se, que sem as providencias necessárias, solicitadas torna-se inviável a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, no sentido de garantir a saúde pública, a toda à população do Município.

Considerando o exposto, depreende-se a necessidade obrigatória, para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS (SORO)**, através de prévio procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de soluções parentais (soro).

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
IAMAX PRADO CUSTÓDIO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023